



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 16/2018

Altera dispositivos da Lei nº. 2927/2014.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº. 16/2018 trata do reajuste inflacionário a ser aplicado aos valores disponíveis a título de diárias aos agentes públicos vinculados ao Poder Legislativo.

Conforme consta da Justificativa apresentada, foi aplicado o reajuste inflacionário, INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, relativo ao período compreendido entre outubro de 2014 a fevereiro de 2018, totalizando percentual aproximado de 23%, índice este utilizado no âmbito do Município de Castro.

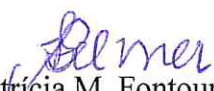
Além disso, dispõe sobre a possibilidade de conceder adiantamento para despesas de viagem, nos casos em que o valor da diária se mostre insuficiente, mediante comprovação/prestação de contas dos valores gastos, conforme determina a legislação em vigor.

Ainda, aumenta o limite de diárias mensais, adequando o número de forma a atender a necessidade da instituição.

Não existem quaisquer impedimentos legais à aprovação da proposta apresentada.

É o parecer.

Castro, 26 de março de 2018.


Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548